



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº11/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, no uso das atribuições legais tendo em vista o artigo 4º do Ato Administrativo nº 25 de 25 de Outubro de 2019 resolve:

Art. 1º - Fica a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, autorizada a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2020, para fins de abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do art. 41, c.c. artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º- Os recursos que custearão a abertura do presente crédito adicional suplementar no valor de **R\$188.000,00** (Cento e oitenta e oito mil reais), são provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, com objetivo de reforço das dotações orçamentárias existentes, conforme previsto na Lei 4320/64.

Parágrafo único. As classificações orçamentárias e programáticas para suplementações orçamentárias em atendimento a este objeto, estão evidenciadas nesta proposta da seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO

10.20.04.122.7002.2.0014.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO _____ R\$ 14.000,00

10.20.04.122.7002.2.0014.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ _____ R\$ 154.000,00

10.20.04.122.7002.2.0014.4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ____ R\$ 20.000,00

SUBTRAÇÃO

10.20.04.122.7002.2.0014.4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES _____ R\$ 188.000,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 25 de Novembro de 2020.


ANUAR ARANTES AMUI
PRESIDENTE


MARIA MARTINS PEDROSA
SECRETARIA EXECUTIVA


LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
CONTADOR /CRC MG 098579/O-8

Crédito..... Suplementar Data: 25-11-2020

Origem Rec ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES Exercício : 2020

Fonte..... Alterações Orçamentárias

Histórico....

CRÉDITOS

DÉBITOS

Seq	Conta	Classificação	Valor	Seq	Conta	Classificação	Valor
1	0010	10 020 000 04	14.000,00	0014	4 4 90 51 00 00 01	0000 0000 0000	14.000,00
2	0011	10 020 000 04	154.000,00	0014	4 4 90 51 00 00 01	0000 0000 0000	154.000,00
3	0016	10 020 000 04	20.000,00	0014	4 4 90 51 00 00 01	0000 0000 0000	20.000,00
TOTAL:			188.000,00	TOTAL:			188.000,00

ANUAR ARANTES AMUI
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:79796DFE

SETOR DE LICITAÇÕES

AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO AMVAP Nº 020/2020 (018/2020 PMU), FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP.

Extrato do Primeiro Aditamento ao Termo de Contribuição AMVAP nº 020/2020 (018/2020 PMU), firmado entre o Município de Uberlândia e a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP. Objeto: Supressão do valor de R\$7.956,24 (sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos), referentes à 12ª parcela do valor estabelecido no termo de contribuição nº 020/2020 (018/2020 PMU) firmado entre o MUNICÍPIO e a AMVAP, correspondente ao mês de dezembro de 2020. Vigência de 27/11/2020 a 31/12/2020.

Uberlândia-MG, 27 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:877A842A

SETOR DE LICITAÇÕES

AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO AMVAP Nº 006/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP.

Extrato do Primeiro Aditamento ao Termo de Contribuição AMVAP nº 006/2020, firmado entre o Município de Araporã e a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP. Objeto: Supressão do valor de R\$2.887,73 (dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos), referentes à 12ª parcela do valor estabelecido no termo de contribuição nº 006/2020 firmado entre o MUNICÍPIO e a AMVAP, correspondente ao mês de dezembro de 2020. Vigência de 27/11/2020 a 31/12/2020.

Uberlândia-MG, 27 de novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:3F4C721C

SETOR DE LICITAÇÕES

AMVAP – ATO ADMINISTRATIVO 11/2020 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020 – ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ATO ADMINISTRATIVO Nº11/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, no uso das

atribuições legais tendo em vista o artigo 4º do Ato Administrativo nº 25 de 25 de Outubro de 2019 resolve:

Art. 1º - Fica a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA,

autorizada a realizar a abertura do Orçamento vigente de 2020, para fins de abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do art. 41, c.c. artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º- Os recursos que custearão a abertura do presente crédito adicional suplementar no valor de **R\$188.000,00 (Cento e oitenta e oito mil reais), são provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, com objetivo de reforço das dotações orçamentárias existentes, conforme previsto na Lei 4320/64.**

Parágrafo único. As classificações orçamentárias e programáticas para suplementações orçamentárias em atendimento a este objeto, estão evidenciadas nesta proposta da seguinte forma:

SUPLEMENTAÇÃO

10.20.04.122.7002.2.0014.3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO _____ R\$ 14.000,00
10.20.04.122.7002.2.0014.3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ _____ R\$ 154.000,00
10.20.04.122.7002.2.0014.4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE _____ R\$ 20.000,00

SUBTRAÇÃO

10.20.04.122.7002.2.0014.4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES _____ R\$ 188.000,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 25 de Novembro de 2020.

ANUAR ARANTES AMUI
Presidente Da AMVAP

MARIA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva

LAURENTINA PEREIRA DE ARAÚJO
Contadora/CRC MG 098579/O-8

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:7E8D0320

SETOR DE LICITAÇÕES

CIS/AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE REVERSÃO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM.

Extrato do Termo de Reversão de doação de imóvel firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM. Termo de Reversão de Doação de Imóvel firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, CNPJ nº 00.881.362/0001-39 e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ nº 18.151.467/0001-06, firmado em 09/10/2020. Objeto: reversão/restituição do imóvel doado por meio do termo de doação com encargos firmado em 20/12/2017 entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP (DOADOR) e o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM (DONATÁRIO).

Uberlândia-MG, 09 de Outubro de 2020.